



LISTA DE CREDORES

Processo n. 0002947-77.2016.8.16.0185
MASSA FALIDA DE ALBUQUERQUE CIA LTDA ME

**LISTA
DE
CREDORES**





Resumo do Edital de Credores

Classificação	Valor em R\$
Art. 83 - III	30.138,81
Art. 83 - VI	371.521,39
Art. 83 - VII	68.925,88
Total Geral	470.586,08





LISTA DE CREDORES

Processo n. 0002947-77.2016.8.16.0185
MASSA FALIDA DE ALBUQUERQUE CIA LTDA ME

LISTA
Art. 83 - III





Classe	Razão Social	Moeda	Total
Art. 83 - III	FAZENDA NACIONAL - UNIÃO FEDERAL	R\$	29.120,14
Art. 83 - III	FAZENDA PUBLICA ESTADUAL DO PARANÁ	R\$	1.018,67
2	Total Art. 83 - III	R\$	30.138,81





LISTA DE CREDITORES

Processo n. 0002947-77.2016.8.16.0185
MASSA FALIDA DE ALBUQUERQUE CIA LTDA ME

LISTA
Art. 83 - VI





Classe	Razão Social	Moeda	Total
Art. 83 - VI	ATHLETIC WAY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA E FISIOTERAPIA LTDA	R\$	3.867,43
Art. 83 - VI	BANCO BRADESCO S.A.	R\$	24.455,77
Art. 83 - VI	BANCO SAFRA S A	R\$	4.767,80
Art. 83 - VI	BELA ISCHIA ALIMENTOS LTDA	R\$	125.467,53
Art. 83 - VI	CONDOR AUTO POSTO LTDA	R\$	7.893,26
Art. 83 - VI	GUSTO & HENRI SUPERMERCADOS LTDA	R\$	4.402,43
Art. 83 - VI	ITAU UNIBANCO S.A.	R\$	199.066,24
Art. 83 - VI	WAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	1.600,93
8	Total Art. 83 - VI	R\$	371.521,39





LISTA DE CREDITORES

Processo n. 0002947-77.2016.8.16.0185
MASSA FALIDA DE ALBUQUERQUE CIA LTDA ME

LISTA
Art. 83 - VII





Classe	Razão Social	Moeda	Total
Art. 83 - VII	FAZENDA NACIONAL - UNIÃO FEDERAL	R\$	68.824,03
Art. 83 - VII	FAZENDA PUBLICA ESTADUAL DO PARANÁ	R\$	101,85
2	Total Art. 83 - VII	R\$	68.925,88





LISTA DE CREDITORES

Processo n. 0002947-77.2016.8.16.0185
MASSA FALIDA DE ALBUQUERQUE CIA LTDA ME

Art. 83 - III



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

ALBUQUERQUE & CIA LTDA



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
009	FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DO PARANA	

LISTA RECUPERANDA			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADORA JUDICIAL		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
				BRL	1.777,86	Art. 83 - III	BRL	1.018,67
						Art. 83 - VII	BRL	101,85
		0,00			1.777,86			1.120,52

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - III	1.018,67	-	-
Art. 83 - VII	101,85	-	-
TOTAL CONCURSAL	1.120,52	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Certidão do processo

- No curso do processo, foi localizada dívida inscrita em dívida ativa no importe de R\$ 1.777,86, decorrente de IPVA, conforme mov. 273.2.

2.2 Análise da Administradora Judicial

- Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:
 - Habilita, na forma do art. 83, III, da Lei 11.101/2005, o crédito de R\$ 1.018,67, relativo ao principal tributário, em favor do ESTADO DO PARANÁ.
 - Habilita, na forma do art. 83, VII da Lei 11.101/2005, o crédito de R\$ 101,85, relativo à multa tributária, em favor do ESTADO DO PARANÁ
 - Informar que o crédito de R\$ 657,34, relativo a juros, apenas será pago na forma do art. 124 da Lei 11.101/2005.

3. Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:
 - HABILITAR** o valor do crédito de **R\$ 1.018,67 (um mil, dezoito reais e sessenta e sete centavos)**, como **Tributário**, na forma do **art. 83, III, da Lei 11.101/2005**
 - HABILITAR** o valor do crédito de **R\$ 101,85 (cento e um reais e oitenta e cinco centavos)**, como **Multas**, na forma do **art. 83, VII da Lei 11.101/2005;**
 - ANOTAR** a existência de **juros de mora** no importe de **R\$ 657,34 (seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos)**, cuja exigibilidade fica suspensa, na forma do **art. 124 da Lei 11.101/2005.**



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

ALBUQUERQUE & CIA LTDA



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
007	FAZENDA NACIONAL - UNIÃO FEDERAL	

LISTA RECUPERANDA			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADORA JUDICIAL		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
				BRL	34.944,14	Art. 83 - III	BRL	29.120,14
				BRL	63.000,00	Art. 83 - VII	BRL	68.824,03
		0,00			97.944,14			97.944,17

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - III	29.120,14	-	-
Art. 83 - VII	68.824,03	-	-
TOTAL CONCURSAL	97.944,17	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação

- No curso do processo, foi localizada dívida inscrita em dívida ativa no importe de R\$ 34.944,14 de principal e outra no importe de R\$ 63.000,00, conforme mov. 94.2.

2.2 Análise da Administradora Judicial

- Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:
 - Analisa tanto o pedido de habilitação quanto as CDAs objeto das execuções fiscais mencionadas na certidão – de ns. 507688-74.2014.4.04.7000 e 5042406-89.2016.4.04.7000, em andamento perante a Justiça Federal do PR;
 - No que se refere a execução fiscal 5076887-49.2014.4.04, verifica que o valor do principal a ser habilitado na forma do art. 83, III, da Lei 11.101/2005, é de R\$ 29.120,14;
 - Na mesma execução, o valor em cobrança relativo a multas, a ser habilitado na forma do art. 83, VII, da Lei 11.101/2005 importa em R\$ 5.824,03;
 - No que se refere a execução 5042406-89.2016.4.04.7000 o valor a ser habilitado, de R\$ 63.000,00 em 24/05/2016, deve ser relacionado na forma do art. 83, VII, da Lei 11.101/2005, pois se trata exclusivamente de multa;
 - Habilita, na forma do art. 83, III, da Lei 11.101/2005, o crédito de R\$ 29.120,14, relativo ao principal tributário, em favor do ESTADO DO PARANÁ;
 - Habilita, na forma do art. 83, VII da Lei 11.101/2005, o crédito de R\$ 68.824,03, relativo à multa tributária, em favor do ESTADO DO PARANÁ;
 - Deixa de realizar o cálculo dos juros, consoante o disposto no art. 124 da Lei 11.101/2005.

3. Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:
 - HABILITAR** o crédito no valor de **R\$ 29.120,14 (vinte e nove mil, cento e vinte reais e quatorze centavos)**, como **Tributário**, na forma do **art. 83, III, da Lei 11.101/2005**;
 - HABILITAR** o crédito no valor de **R\$ 68.824,03 (sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e três centavos)**, como **Multas**, na forma do **art. 83, VII da Lei 11.101/2005**.





LISTA DE CREDORES

Processo n. 0002947-77.2016.8.16.0185
MASSA FALIDA DE ALBUQUERQUE CIA LTDA ME

Art. 83 - VI



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

ALBUQUERQUE & CIA LTDA



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
002	ATHLETIC WAY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA E FISIOTERAPIA LTDA	86.736.568/0001-90

LISTA RECUPERANDA			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADORA JUDICIAL		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
				BRL	1.619,55	Art. 83 - VI	BRL	3.867,43
		0,00			1.619,55			3.867,43

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - VI	3.867,43	-	-
TOTAL CONCURSAL	3.867,43	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação.

- A Falida juntou aos autos da Ação de Falência (mov. 269.5) cópia de boletos vencidos e não pagos emitidos em favor da credora Athletic Way Comércio de Equipamentos para Ginástica, os quais, somados, importam em R\$ 1.619,55 (mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos).

2.2 Análise da Administradora Judicial

- Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:
 - Entende pela habilitação do crédito representado por boleto e cuja exigibilidade foi reconhecida pela Falida.
 - Consta que os cinco boletos existentes foram emitidos com o valor de R\$ 323,91 (trezentos e vinte e três reais e noventa e um centavos) cada, com as seguintes datas de vencimento: 07/03/2012, 07/04/2012, 07/05/2012, 07/06/2012 e 07/07/2012.
 - Atualiza os boletos monetariamente pela média do IGP-DI/FGV com o INPC/IBGE, até a data da decretação da falência, 22/02/2018, acrescentando juros de mora de 1% ao mês, no valor total de R\$ 3.867,43.
 - Habilita o crédito no valor de R\$ 3.867,43 como Quirografário, na forma do art. 83, VI, da Lei 11.101/2005.

3. Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:
 - HABILITAR** o valor do crédito de **R\$ 3.867,43 (três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos)**;
 - HABILITAR** o crédito como **Quirografário**, na forma do **art. 83, VI, da Lei 11.101/2005**.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

ALBUQUERQUE & CIA LTDA



Data Base (Pedido): **22/02/2018**

Valor Original 1.619,55

Valor Recalculado 3.867,43

(+) Correção 647,78

(+) Juros 1,0% 1.600,10

(+) Multa 0,0% 0,00



Planilha de Atualização de Títulos Média IGP-DI/INPC

Classe	Nº Título	Data da Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
Art 83 - VI	6790002308	08/07/2011	07/03/2012	BRL	323,91	333,33	0,00	135,23	792,47
Art 83 - VI	6790002309	08/07/2011	07/04/2012	BRL	323,91	327,02	0,00	133,04	783,97
Art 83 - VI	679000230A	08/07/2011	07/05/2012	BRL	323,91	319,88	0,00	129,40	773,19
Art 83 - VI	679000230B	08/07/2011	07/06/2012	BRL	323,91	313,08	0,00	126,36	763,35
Art 83 - VI	679000230C	08/07/2011	07/07/2012	BRL	323,91	306,79	0,00	123,75	754,45
Total:					1.619,55	1.600,10	0,00	647,78	3.867,43



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

ALBUQUERQUE & CIA LTDA



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
006	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.949/0001-12

LISTA RECUPERANDA			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADORA JUDICIAL		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
				BRL	9.497,48	Art. 83 - VI	BRL	24.455,77
		0,00			9.497,48			24.455,77

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - VI	24.455,77	-	-
TOTAL CONCURSAL	24.455,77	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação de Ofício

- Esta Administradora Judicial verificou a existência da execução contra credor solvente de n. 0060600-46.2012.8.16.0001 em trâmite perante a 22ª Vara Cível de Curitiba/PR, movida pelo Credor em desfavor da Falida, cujo valor dado à causa é de R\$ 9.497,48.

2.2 Análise da Administradora Judicial

- Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:
 - Analisa que o Credor ajuizou execução contra a Falida, tendo como objeto a cédula de crédito bancário empréstimo – capital de giro n. 005.428.819, no valor original de R\$ 15.296,11. O contrato não foi integralmente quitado, sendo o valor remanescente apurado em R\$ 9.497,48 na demanda executória;
 - Verifica que a Falida foi citada por edital, sendo nomeado advogado dativo que ofereceu embargos à execução de n. 0006643-94.2016.8.16.0194, os quais foram julgados improcedentes, ocorrendo o trânsito em julgado em 22/02/2018. A execução ainda se encontra em trâmite, sem notícia nos autos acerca da quebra da Falida;
 - Atualiza o valor de R\$ 9.497,48 com correção monetária pelo IGP-DI/INPC e juros de mora de 1% ao mês, a partir da citação (26/06/2012) até a data da decretação da falência (22/02/2018). Sobre este valor incidem os honorários advocatícios fixados em 10%, totalizando a quantia de R\$ 24.455,77;
 - Habilita o valor de R\$ 24.455,77 como Quirografário, na forma do art. 83, VI, da Lei 11.101/2005.

3. Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:
 - **HABILITAR** o valor do crédito de **R\$ 24.455,77 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos)**;
 - **HABILITAR** o crédito como **Quirografário**, na forma do **art. 83, VI, da Lei 11.101/2005**.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

ALBUQUERQUE & CIA LTDA



Data Base (Pedido):	22/02/2018
Valor Original	9.497,48
Valor Recalculado	24.455,77
(+) Correção	3.665,65
(+) Juros	9.069,39
(+) Multa	0,00



Planilha de Atualização de Títulos Média IGP-DI/INPC

Classe	Nº Título	Data da Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
Art. 83 - VI	0006643-94.2016.8.16.0194		26/06/2012	BRL	9.497,48	9.069,39	0,00	3.665,65	22.232,52
Total:					9.497,48	9.069,39	0,00	3.665,65	22.232,52
					Honorários Advocatícios			10%	2.223,25
					Total				24.455,77



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

ALBUQUERQUE & CIA LTDA



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
011	BANCO SAFRA S A	58.160.789/0001-28

LISTA RECUPERANDA			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADORA JUDICIAL		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
				BRL	2.011,98	Art. 83 - VI	BRL	4.767,80
		0,00			2.011,98			4.767,80

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - VI	4.767,80	-	-
TOTAL CONCURSAL	4.767,80	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação de Ofício

- Essa Administradora Judicial constatou que existem protestos distribuídos pelo Credor, referentes às duplicatas mercantis vencidas e não pagas pela Falida, no valor total de R\$ 2.011,98.

2.2 Análise da Administradora Judicial

- Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:
 - Verifica, através da busca realizada junto aos 1º e 2º Tabelionatos de Protesto de Curitiba/PR, a existência dos seguintes protestos: **a)** Duplicata de venda mercantil por indicação n. 465881190, no valor de R\$ 670,66, distribuída em 17/05/2012; **b)** Duplicata de venda mercantil por indicação n. 465881203, no valor de R\$ 670,66, distribuída em 24/05/2012; e **c)** Duplicata de venda mercantil por indicação n. 465881211, no valor de R\$ 670,66, distribuída em 31/05/2012, as quais, somadas, totalizam **R\$ 2.011,98**;
 - Atualiza o crédito monetariamente, pela média do IGP-DI/FGV com o INPC/IBGE, até a data da decretação da falência, 22/02/2018, acrescentando juros de mora de 1% a.m., conforme memória de cálculo abaixo, fixando o crédito em R\$ 4.767,80;
 - Habilita o valor de R\$ 4.767,80 como Quirografário, na forma do art. 83, VI, da Lei 11.101/2005.

3. Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:
 - HABILITAR** o valor do crédito de **R\$ 4.767,80 (quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)**
 - HABILITAR** o crédito como **Quirografário**, na forma do **art. 83, VI, da Lei 11.101/2005**.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

ALBUQUERQUE & CIA LTDA



Data Base (Pedido): **22/02/2018**
Valor Original 2.011,98
Valor Recalculado 4.767,80
(+) Correção 792,61
(+) Juros 1,0% 1.963,21
(+) Multa 0,0% 0,00



Planilha de Atualização de Títulos Média IGP-DI/INPC

Classe	Nº Título	Data da Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
Art. 83 - VI	465881190		17/05/2012	BRL	670,66	657,66	0,00	265,74	1.594,06
Art. 83 - VI	465881203		24/05/2012	BRL	670,66	654,40	0,00	264,20	1.589,26
Art. 83 - VI	465881211		31/05/2012	BRL	670,66	651,15	0,00	262,67	1.584,48
Total:					2.011,98	1.963,21	0,00	792,61	4.767,80



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

ALBUQUERQUE & CIA LTDA



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
005	BELA ISCHIA ALIMENTOS LTDA	01.130.631/0001-98

LISTA RECUPERANDA			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADORA JUDICIAL		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
				BRL	52.290,74	Art. 83 - VI	BRL	125.467,53
		0,00			52.290,74			125.467,53

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - VI	125.467,53	-	-
TOTAL CONCURSAL	125.467,53	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação de Ofício

- A credora em questão foi a responsável pelo ajuizamento da Ação de Falência em razão da existência de 8 (oito) boletos vencidos e não pagos emitidos em seu favor, os quais, somados, inicialmente indicavam como devido o valor de R\$ 52.290,74 (cinquenta e dois mil duzentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), acrescido de juros de mora.

2.2 Análise da Administradora Judicial

- Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:
 - Entende pela habilitação do crédito existente, considerando os títulos apresentados.
 - Constata que o credor tem oito boletos vencidos e não pagos, com os respectivos valores e datas de vencimento: R\$ 10.001,88 – 07/04/2012; R\$ 5.000,94 – 14/04/2012; R\$ 10.291,35 – 21/04/2012; R\$ 10.291,35 – 28/04/2012; R\$ 5.145,67 – 05/05/2012; R\$ 4.623,82 – 17/05/2012; R\$ 4.623,82 – 10/05/2012; R\$ 2.311,91, 24/05/2012 (mov. 1.12/1.14)
 - Atualiza o valor inicialmente indicado na Ação de Falência monetariamente pela média do IGP-DI/FGV com o INPC/IBGE, até a data da decretação da falência, 22/02/2018, acrescentando juros de mora de 1% a.m., conforme memória de cálculo abaixo, fixando o crédito total em R\$ 125.467,53;
 - Habilita o crédito no valor de R\$ 125.467,53 como Quirografário, na forma do art. 83, VI, da Lei 11.101/2005.

3. Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:
 - HABILITAR** o valor do crédito de **R\$ 125.467,53 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos)**;
 - HABILITAR** o crédito como **Quirografário**, na forma do **art. 83, VI, da Lei 11.101/2005**.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

ALBUQUERQUE & CIA LTDA



Data Base (Pedido): **22/02/2018**
Valor Original 52.290,74
Valor Recalculado 125.467,53
(+) Correção 21.107,83
(+) Juros 1,0% 52.068,96
(+) Multa 0,0% 0,00



Planilha de Atualização de Títulos Média IGP-DI/INPC

Classe	Nº Título	Data da Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
Art. 83 - VI	30904-2		07/04/2012		10.001,88	10.098,05	0,00	4.108,12	24.208,05
Art. 83 - VI	30904-3		14/04/2012		5.000,94	5.022,86	0,00	2.040,46	12.064,26
Art. 83 - VI	32739-1		21/04/2012		10.291,35	10.282,81	0,00	4.171,12	24.745,28
Art. 83 - VI	32739-2		28/04/2012		10.291,35	10.229,31	0,00	4.143,25	24.663,91
Art. 83 - VI	32739-3		05/05/2012		5.145,67	5.089,03	0,00	2.059,19	12.293,89
Art. 83 - VI	24093-2		17/05/2012		4.623,82	4.534,24	0,00	1.832,15	10.990,21
Art. 83 - VI	34093-1		10/05/2012		4.623,82	4.556,78	0,00	1.842,76	11.023,36
Art. 83 - VI	34093-3		24/05/2012		2.311,91	2.255,88	0,00	910,78	5.478,57
Total:					52.290,74	52.068,96	0,00	21.107,83	125.467,53



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

ALBUQUERQUE & CIA LTDA



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
004	CONDOR AUTO POSTO LTDA	79.052.460/0001-13

LISTA RECUPERANDA			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADORA JUDICIAL		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
				BRL	6.832,03	Art. 83 - VI	BRL	7.893,26
		0,00			6.832,03			7.893,26

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - VI	7.893,26	-	-
TOTAL CONCURSAL	7.893,26	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação De Ofício

- A Credora AUTO POSTO SPRENGER LTDA., cuja atual denominação é CONDOR AUTO POSTO LTDA., apresentou no mov. 279.1 pedido de habilitação de crédito do valor de R\$ 6.832,03, com fundamento na duplicata mercantil, custas e despesas do processo de Execução de Título Extrajudicial n. 0002635-42.2014.8.16.0001, em trâmite perante a 5ª Vara Cível de Curitiba/PR.

2.2 Análise da Administradora Judicial

- Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:
 - Analisa tanto o pedido de habilitação quanto a execução proposta pela Credora, constatando que a Falida, apesar de devidamente citada, deixou transcorrer o prazo para pagamento da dívida e para oferecimento de embargos à execução;
 - Atualiza o valor do título pela média do IGP-DI/INPC, com juros de mora de 1% ao mês, a partir do vencimento da dívida até a data da decretação da falência (22/02/2018), acrescendo as custas com protesto e as custas judiciais, totalizando o crédito em R\$ 7.893,26;
 - Habilita o crédito no valor de R\$ 7.893,26 como Quirografário, na forma do art. 83, VI, da Lei 11.101/2005.

3. Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:
 - HABILITAR** o valor do crédito de **R\$ 7.893,26 (sete mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos)**;
 - HABILITAR** o crédito como **Quirografário**, na forma do **art. 83, VI, da Lei 11.101/2005**.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

ALBUQUERQUE & CIA LTDA



Data Base (Pedido):	22/02/2018
Valor Original	3.914,14
Valor Recalculado	7.893,26
(+) Correção	1.274,40
(+) Juros	2.704,72
(+) Multa	0,00



Planilha de Atualização de Títulos Média IGP-DI/INPC

Classe	Nº Título	Data da Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
Atr. 83 - VI	1		07/06/2012	BRL	2.798,18	2.704,72	0,00	1.091,64	6.594,54
Atr. 83 - VI	Custas Protesto	19/06/2012	19/06/2012	BRL	62,04	0,00	0,00	24,04	86,08
Atr. 83 - VI	Distribuição	28/01/2014	28/01/2014	BRL	44,89	0,00	0,00	11,51	56,40
Atr. 83 - VI	Taxa Judiciário	02/01/2014	02/01/2014	BRL	23,80	0,00	0,00	6,23	30,03
Atr. 83 - VI	Custas Iniciais	12/03/2014	12/03/2014	BRL	266,90	0,00	0,00	64,34	331,24
Atr. 83 - VI	OF - Citação	04/04/2014	04/04/2014	BRL	66,47	0,00	0,00	15,38	81,85
Atr. 83 - VI	OF - Intimação e Penhora	09/04/2015	09/04/2015	BRL	132,94	0,00	0,00	21,37	154,31
Atr. 83 - VI	Oficial de Justiça	26/05/2015	26/05/2015	BRL	243,06	0,00	0,00	35,85	278,91
Atr. 83 - VI	Oficial de Justiça	06/10/2016	06/10/2016	BRL	162,04	0,00	0,00	3,29	165,33
Atr. 83 - VI	Carta Precatória	22/03/2017	22/03/2017	BRL	60,31	0,00	0,00	0,48	60,79
Atr. 83 - VI	Ofícios Meio Eletrônico	30/06/2017	30/06/2017	BRL	13,13	0,00	0,00	0,27	13,40
Atr. 83 - VI	Ofícios	20/06/2018	20/06/2018	BRL	40,38	0,00	0,00		40,38
Total:					3.914,14	2.704,72	0,00	1.274,40	7.893,26



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

ALBUQUERQUE & CIA LTDA



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
003	GUSTO & HENRI SUPERMERCADOS LTDA	05.593.000/0005-90

LISTA RECUPERANDA			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADORA JUDICIAL		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
				BRL	1.808,32	Art. 83 - VI	BRL	4.402,43
		0,00			1.808,32			4.402,43

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - VI	4.402,43	-	-
TOTAL CONCURSAL	4.402,43	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação De Ofício.

- A Falida juntou aos autos da Ação de Falência (mov. 269.7) boletos vencidos e não pagos emitidos em favor da credora Gusto & Henri Supermercados LTDA, os quais, somados, inicialmente indicavam como devido o valor de R\$ 1.808,32 (mil oitocentos e oito reais e trinta e dois centavos).

2.2 Análise da Administradora Judicial

- Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:
 - Entende pela habilitação do crédito existente, considerando os boletos apresentados pela Falida;
 - Consta que o credor tem cinco boletos em aberto, com os respectivos valores e datas de vencimento: R\$ 379,85 – 28/02/2012; R\$ 557,00 – 06/03/2012; R\$ 379,85 – 28/03/2012; R\$ 245,81 – 02/04/2012; R\$ 245,81 – 02/05/2012 (mov. 269.7);
 - Atualiza os boletos monetariamente pela média do IGP-DI/FGV com o INPC/IBGE, até a data da decretação da falência, 22/02/2018, acrescendo juros de mora de 1% a.m., conforme memória de cálculo abaixo, fixando o crédito total em R\$ 4.402,43;
 - Habilita o crédito no valor de R\$ 4.402,43 como Quirografário, na forma do art. 83, VI, da Lei 11.101/2005.
- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:
 - HABILITAR** o valor do crédito de **R\$ 4.402,43 (quatro mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e três centavos);**
 - HABILITAR** o crédito como **Quirografário**, na forma do **art. 83, VI, da Lei 11.101/2005.**



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

ALBUQUERQUE & CIA LTDA



Data Base (Pedido):	22/02/2018
Valor Original	1.808,32
Valor Recalculado	4.402,43
(+) Correção	749,01
(+) Juros	1.845,10
(+) Multa	0,00



Planilha de Atualização de Títulos Média IGP-DI/INPC

Classe	Nº Título	Data da Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
Art. 83 - VI	103974-01	31/01/2012	28/02/2012	BRL	379,85	392,70	0,00	159,08	931,63
Art. 83 - VI	116817	06/02/2012	06/03/2012	BRL	557,00	573,54	0,00	232,64	1.363,18
Art. 83 - VI	103974-02	31/01/2012	28/03/2012	BRL	379,85	386,16	0,00	157,24	923,25
Art. 83 - VI	90915-01	02/03/2012	02/04/2012	BRL	245,81	249,09	0,00	101,44	596,34
Art. 83 - VI	90915-02	02/03/2012	02/05/2012	BRL	245,81	243,61	0,00	98,61	588,03
Total:					1.808,32	1.845,10	0,00	749,01	4.402,43



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

ALBUQUERQUE & CIA LTDA



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
010	ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04

LISTA RECUPERANDA			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADORA JUDICIAL		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
				BRL	403.624,56	Art. 83 - VI	BRL	199.066,24
		0,00			403.624,56			199.066,24

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - VI	199.066,24	-	-
TOTAL CONCURSAL	199.066,24	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

- Encaminhou o Ofício n. 1620/2018, juntado nos autos falimentares no mov. 219.1, informando que o valor devido na negociação do contrato para aquisição do veículo de placa AFB-4837 perfaz a quantia de R\$ 403.624,56.

2.2 Análise da Administradora Judicial

- Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:
 - Constata que os valores pendentes de pagamento informados no ofício de n. 1620/2018 se referem à Cédula de Crédito Bancário (Refinanciamento de Dívida) – REFIN PLUS PJ – PREFIXADO – AF (Subcarteira/DAC 707-0, N. da Operação/DAC 08013983-5, Proposta de Negócio 40047432, Código 050-5), firmada em 26/03/2012;
 - Verifica que referida cédula de crédito bancário é objeto da execução de título extrajudicial movida pelo Credor em face da Falida, autuada sob n. de autos 0051863-54.2012.8.16.0001, em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Curitiba/PR;
 - Averigua que na demanda executória a Falida foi devidamente citada para promover o pagamento da dívida, deixando transcorrer o prazo sem o pagamento, nem oposição de embargos. O credor não localizou bens penhoráveis. Após a digitalização do processo, informou o Credor nos autos a situação da Falida, estando a demanda novamente suspensa até que se encerre o processo falimentar;
 - Atualiza o valor do crédito de R\$ 79.830,50 pela média do IGP-DI/INPC e juros de mora de 1% ao mês, desde 31/08/2012 até a data da decretação da falência (22/02/2018). Sobre este valor incidem os honorários advocatícios fixados em 10%, totalizando a quantia de R\$ 199.066,24;
 - Anota que o valor de 403.624,56 apontado no ofício não merece acolhida, considerando a ausência de memória de cálculo e origem a fundamentá-lo;
 - Habilita o valor de R\$ 199.066,24 como Quirografário, na forma do art. 83, VI, da Lei 11.101/2005.

3. Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:
 - HABILITAR** o crédito no valor de **R\$ 199.066,24 (cento e noventa e nove mil, sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**;
 - HABILITAR** o crédito como **Quirografário**, na forma do **art. 83, VI, da Lei 11.101/2005**.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

ALBUQUERQUE & CIA LTDA



Data Base (Pedido):	22/02/2018
Valor Original	79.830,50
Valor Recalculado	180.969,31
(+) Correção	28.729,38
(+) Juros	72.409,43
(+) Multa	0,00



Planilha de Atualização de Títulos Média IGP-DI/INPC

Classe	Nº Título	Data da Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
Art. 83 - VI	0051863-54.2012.8.16.0001		31/08/2012	BRL	79.830,50	72.409,43	0,00	28.729,38	180.969,31
Total:					79.830,50	72.409,43	0,00	28.729,38	180.969,31

Honorários Advocatícios	10%	18.096,93
-------------------------	-----	-----------

Total	199.066,24
--------------	-------------------



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

ALBUQUERQUE & CIA LTDA



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
001	WAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	09.519.231/0001-80

LISTA RECUPERANDA			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADORA JUDICIAL		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
				BRL	670,66	Art. 83 - VI	BRL	1.600,93
		0,00			670,66			1.600,93

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - VI	1.600,93	-	-
TOTAL CONCURSAL	1.600,93	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação de Ofício

A Falida juntou aos autos da Ação de Falência cópia do boleto (mov. 269.4) vencido e não pago emitido em favor da credora acima indicada, antes denominada ALUMIPACK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, atualmente WAC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor inicial de R\$ 670,66 (seiscentos e setenta reais e sessenta e seis centavos), vencido em 07/05/2012.

2.2 Análise da Administradora Judicial

- Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:
 - Entende pela habilitação do crédito representado pelo título reconhecido pela falida.
 - Atualiza o crédito monetariamente, pela média do IGP-DI/FGV com o INPC/IBGE, até a data da decretação da falência, 22/02/2018, acrescentando juros de mora de 1% a.m., conforme memória de cálculo abaixo, fixando o crédito em R\$ 1.600,93;
 - Habilita o crédito no valor de R\$ 1.600,93 como Quirografário, na forma do art. 83, VI, da Lei 11.101/2005.

3. Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:
 - **HABILITAR** o valor do crédito de **R\$ 1.600,93 (um mil, seiscentos reais e noventa e três centavos)**;
 - **HABILITAR** o crédito como **Quirografário**, na forma do **art. 83, VI, da Lei 11.101/2005**.

Data Base (Pedido):	22/02/2018
Valor Original	670,66
Valor Recalculado	1.600,93
(+) Correção	267,94
(+) Juros	662,33
(+) Multa	0,00



Planilha de Atualização de Títulos
Média IGP-DI/INPC

Classe	Nº Título	Data da Emissão	Vencimento	Moeda	Valor do Título	Juros	Multa	Correção	Valor Recalculado
Art. 83 - VI	18323-01	02/05/2012	07/05/2012	BRL	670,66	662,33	0,00	267,94	1.600,93
Total:					670,66	662,33	0,00	267,94	1.600,93





LISTA DE CREDITORES

Processo n. 0002947-77.2016.8.16.0185
MASSA FALIDA DE ALBUQUERQUE CIA LTDA ME

Art. 83 - VII



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

ALBUQUERQUE & CIA LTDA



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
009	FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DO PARANA	

LISTA RECUPERANDA			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADORA JUDICIAL		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
				BRL	1.777,86	Art. 83 - III	BRL	1.018,67
						Art. 83 - VII	BRL	101,85
		0,00			1.777,86			1.120,52

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - III	1.018,67	-	-
Art. 83 - VII	101,85	-	-
TOTAL CONCURSAL	1.120,52	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Certidão do processo

- No curso do processo, foi localizada dívida inscrita em dívida ativa no importe de R\$ 1.777,86, decorrente de IPVA, conforme mov. 273.2.

2.2 Análise da Administradora Judicial

- Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:
 - Habilita, na forma do art. 83, III, da Lei 11.101/2005, o crédito de R\$ 1.018,67, relativo ao principal tributário, em favor do ESTADO DO PARANÁ.
 - Habilita, na forma do art. 83, VII da Lei 11.101/2005, o crédito de R\$ 101,85, relativo à multa tributária, em favor do ESTADO DO PARANÁ
 - Informar que o crédito de R\$ 657,34, relativo a juros, apenas será pago na forma do art. 124 da Lei 11.101/2005.

3. Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:
 - HABILITAR** o valor do crédito de **R\$ 1.018,67 (um mil, dezoito reais e sessenta e sete centavos)**, como **Tributário**, na forma do **art. 83, III, da Lei 11.101/2005**
 - HABILITAR** o valor do crédito de **R\$ 101,85 (cento e um reais e oitenta e cinco centavos)**, como **Multas**, na forma do **art. 83, VII da Lei 11.101/2005;**
 - ANOTAR** a existência de **juros de mora** no importe de **R\$ 657,34 (seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos)**, cuja exigibilidade fica suspensa, na forma do **art. 124 da Lei 11.101/2005.**



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

ALBUQUERQUE & CIA LTDA



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
007	FAZENDA NACIONAL - UNIÃO FEDERAL	

LISTA RECUPERANDA			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADORA JUDICIAL		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
				BRL	34.944,14	Art. 83 - III	BRL	29.120,14
				BRL	63.000,00	Art. 83 - VII	BRL	68.824,03
		0,00			97.944,14			97.944,17

Valores Para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL	EUR	USD
Art. 83 - III	29.120,14	-	-
Art. 83 - VII	68.824,03	-	-
TOTAL CONCURSAL	97.944,17	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação

- No curso do processo, foi localizada dívida inscrita em dívida ativa no importe de R\$ 34.944,14 de principal e outra no importe de R\$ 63.000,00, conforme mov. 94.2.

2.2 Análise da Administradora Judicial

- Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:
 - Analisa tanto o pedido de habilitação quanto as CDAs objeto das execuções fiscais mencionadas na certidão – de ns. 507688-74.2014.4.04.7000 e 5042406-89.2016.4.04.7000, em andamento perante a Justiça Federal do PR;
 - No que se refere a execução fiscal 5076887-49.2014.4.04, verifica que o valor do principal a ser habilitado na forma do art. 83, III, da Lei 11.101/2005, é de R\$ 29.120,14;
 - Na mesma execução, o valor em cobrança relativo a multas, a ser habilitado na forma do art. 83, VII, da Lei 11.101/2005 importa em R\$ 5.824,03;
 - No que se refere a execução 5042406-89.2016.4.04.7000 o valor a ser habilitado, de R\$ 63.000,00 em 24/05/2016, deve ser relacionado na forma do art. 83, VII, da Lei 11.101/2005, pois se trata exclusivamente de multa;
 - Habilita, na forma do art. 83, III, da Lei 11.101/2005, o crédito de R\$ 29.120,14, relativo ao principal tributário, em favor do ESTADO DO PARANÁ;
 - Habilita, na forma do art. 83, VII da Lei 11.101/2005, o crédito de R\$ 68.824,03, relativo à multa tributária, em favor do ESTADO DO PARANÁ;
 - Deixa de realizar o cálculo dos juros, consoante o disposto no art. 124 da Lei 11.101/2005.

3. Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:
 - HABILITAR** o crédito no valor de **R\$ 29.120,14 (vinte e nove mil, cento e vinte reais e quatorze centavos)**, como **Tributário**, na forma do **art. 83, III, da Lei 11.101/2005**;
 - HABILITAR** o crédito no valor de **R\$ 68.824,03 (sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e três centavos)**, como **Multas**, na forma do **art. 83, VII da Lei 11.101/2005**.





LISTA DE CREDITORES

Processo n. 0002947-77.2016.8.16.0185
MASSA FALIDA DE ALBUQUERQUE CIA LTDA ME

Excluídos



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

ALBUQUERQUE & CIA LTDA



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
008	BRADESCO LEASING S/A – ARRENDAMENTO MERCANTIL	47.509.120/0001-82

LISTA RECUPERANDA			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRADORA JUDICIAL		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
				BRL	56.173,00			-
		0,00			56.173,00			0,00

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação de Ofício

- Esta Administradora Judicial verificou a existência da Ação de Reintegração de Posse n. 0056344-60.2012.8.16.0001, em trâmite perante a 5ª Vara Cível de Curitiba/PR, convertida em perdas e danos, movida pelo Credor em desfavor da Falida, cujo valor dado à causa é de R\$ 72.500,00.

2.2 Análise da Administradora Judicial

- Após análise da documentação apresentada, esta Administradora Judicial:
 - Verifica que o Credor propôs originariamente ação de reintegração de posse referente ao automóvel de placa AUQ-2837. A Falida não foi citada, sendo que na data de 07/10/2013 foi requerido pelo Credor a conversão da reintegração de posse em perdas e danos, o que foi deferido pelo Juiz da causa. Determinada a citação da Falida, até o momento o ato citatório não se realizou, uma vez que todas as tentativas restaram frustradas;
 - Constata que na data de 03/11/2011 a Falida firmou contrato de arrendamento mercantil com o Credor, o qual supostamente não foi integralmente quitado. Considerando que a Falida ainda não foi citada no referido processo e que os fatos lá alegados ainda são passíveis de discussão, observa-se a ausência de título líquido, certo e exigível para a inclusão no quadro Geral de Credores;

3. Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administradora Judicial vem:
 - **NÃO HABILITAR** o crédito decorrente da ação 0056344-60.2012.8.16.0001, pois ainda não apurado.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA -PARANÁ.

Rua da Glória, 362 - 6º andar - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060

Processo nº 0002947-77.2016.8.16.0185 (PROJUDI)

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES DA MASSA FALIDA DE ALBUQUERQUE E CIA LTDA - ME - CNPJ
Nº 06.187.528/0001-06

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

A Doutora Mariana Gluszcynski Fowler Gusso, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que a Administradora Judicial apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, da MASSA FALIDA DE ALBUQUERQUE E CIA LTDA - ME, no processo n. 0002947-77.2016.8.16.0185, podendo qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste (art. 8º da Lei 11.101/2005), apresentar impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, ficando estes cientificados que terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, pelo prazo de 10 (dez) dias, no endereço da Administradora Judicial, situado na Avenida Iguazu, 2820, conj. 1001, Torre Comercial, Curitiba – PR, das 9h às 17h30, mediante prévio agendamento pelo tel. (41) 3242-9009.

ROL DE CREDORES:

ART. 83, III, DA LEI 11.101/2005: FAZENDA NACIONAL - UNIÃO FEDERAL - R\$ 29.120,14; FAZENDA PUBLICA ESTADUAL DO PARANÁ - R\$ 1.018,67; **TOTAL ART. 83, III: R\$ 30.138,81.**

ART. 83, VI, DA LEI 11.101/2005: ATHLETIC WAY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA E FISIOTERAPIA LTDA - R\$ 3.867,43; BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 24.455,77; BANCO SAFRA S A - R\$ 4.767,80; BELA ISCHIA ALIMENTOS LTDA - R\$ 125.467,53; CONDOR AUTO POSTO LTDA - R\$ 7.893,26; GUSTO & HENRI SUPERMERCADOS LTDA - R\$ 4.402,43; ITAU UNIBANCO S.A. - R\$ 199.066,24; WAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 1.600,93; **TOTAL ART. 83, VI: R\$ 371.521,39.**

ART. 83, VII, DA LEI 11.101/2005: FAZENDA NACIONAL - UNIÃO FEDERAL - R\$ 68.824,03; FAZENDA PUBLICA ESTADUAL DO PARANÁ - R\$ 101,85; **TOTAL ART. 83, VII: R\$ 68.925,88.**

TOTAL GERAL: R\$ 470.586,08.

